



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 245/2024/SMS

Gravatá, 11 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

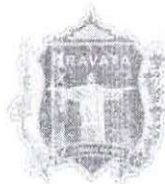
Assunto: Autorização para contratação de locação de imóvel – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Exmo. Sr. Prefeito,

A equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Rua Lourenço Correia de Melo, 210 – Centro – Gravatá – PE – CEP: 55641-140, para atender às necessidades do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II;

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa o ponto inicial e fundamental no sistema de cuidados de saúde. Ela se define por um conjunto abrangente de intervenções tanto a nível individual quanto coletivo. Essas ações compreendem a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde. O propósito principal é desenvolver uma abordagem integral que tenha um impacto positivo nas condições de saúde das comunidades;

Por meio desta contratação, pretende-se resguardar a segurança de quem frequenta o interior do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), tendo em vista que o serviço prestado se configura como referência da RAPS do município. Bem como, atender integralmente às demandas desta secretaria, além de proporcionar um ambiente adequado aos servidores e usuários da rede municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

de saúde, a fim de facilitar o deslocamento dos usuários, aproximando-os dos equipamentos públicos municipais;

O valor global da contratação é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 12 meses, conforme especificações e estimativas que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar o processo de CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para atender às necessidades do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II.

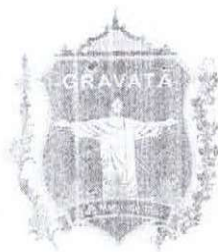
Respeitosamente,

VIVIANY CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:74503545434

Assinado de forma digital por
VIVIANY CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:74503545434
Dados: 2024.09.11 08:44:30 -03'00'

(Assinado eletronicamente)

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização - Ofício nº 245/2024/SMS – Solicitação de autorização para contratação de locação de imóvel – Centro de atenção Psicossocial – CAPS II.

DESTINO: CPL / SAÚDE

- ☐ Para que se tome as providências cabíveis;
- ☒ **Autorizado;**
- ☐ Autorizado para análise e resposta;
- ☐ Não autorizado;
- ☐ Aguardar momento oportuno

Gravatá, 13 de setembro de 2024.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá